



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

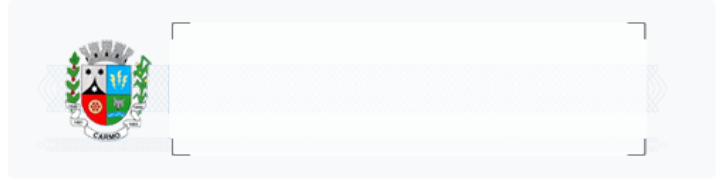
ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## EDIÇÃO Nº 775

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024  
PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [dom@carmo.rj.gov.br](mailto:dom@carmo.rj.gov.br), o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

**DECRETO Nº 6.321, DE 25 DE ABRIL DE 2024** - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**DECRETO Nº 6.321, DE 25 DE ABRIL DE 2024** - ANEXO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**DECRETO Nº 6.322, DE 26 DE ABRIL DE 2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**DECRETO Nº 6.322, DE 26 DE ABRIL DE 2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**DECRETO Nº 6.323, DE 29 DE ABRIL DE 2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**DECRETO Nº 6.323, DE 29 DE ABRIL DE 2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *DECRETOS*

**PORTARIA Nº 143/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *PORTARIAS*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024 - EDITAL Nº 0026/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICIPIO DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - *LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES*



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## MEMORANDO Nº 106/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

## MEMORANDO Nº 107/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

## MEMORANDO Nº 107/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

## DECRETO Nº 6.321, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE CARMO - DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 405.818,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e dezoito reais)** no orçamento e da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei n.º 2.453 de 21 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de **R\$ 405.818,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e dezoito reais)** para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.453 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso I e III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 25 de Abril de 2024.

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## DECRETO Nº 6.321, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - ANEXO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE CARMO - DECRETOS

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação	Superávit
0100.0412200141.052-4490.52.00-17040000	10	13.877,00		
1902.2678200182.779-3390.30.00-17090000	503	50.000,00		
0500.0412300142.018-3390.39.00-17050000	92	83.650,00		
1902.2678200182.779-3390.30.00-17050000	502	10.000,00		
0400.0412200142.014-3190.11.01-15000000	51	14.337,26		
1900.1545100182.781-3190.16.00-15010000	442	7.748,33		
0100.0412200272.791-3390.91.00-15010000	26	23.000,00		
0500.0412300142.018-3390.39.00-15010000	87	15.000,00		
0500.0412300142.018-3390.93.00-15010000	98	18.000,00		
0100.0412200272.791-3190.91.00-15010000	24	4.080,00		
0300.0412200222.011-3390.39.00-17040000	42		877,00	
1903.1545100182.034-3390.92.00-15000000	548		337,26	
1900.1545100182.029-3390.39.00-17090000	432		50.000,00	
2300.0412200592.827-3390.30.00-17040000	533		10.000,00	
0600.1581200181.171-4490.51.00-17050000	180		15.000,00	
1800.1312200092.184-3350.43.00-17050000	551		18.650,00	
0100.0412200142.005-3390.39.00-17050000	16		60.000,00	
0700.0412200082.038-3390.39.00-17040000	213		3.000,00	
2300.0412200592.827-3190.11.01-15000000	527		12.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

1000.2012200052.071-3190.16.00-15000000	333		2.000,00	
1902.2678200182.031-3190.11.01-15010000	479		9.082,12	
1900.1545100182.781-3190.11.01-15010000	440		58.746,21	36.350,00
1200.1812200022.093-3190.11.01-15010000	552			92.527,55
1800.1312200092.184-3190.11.01-15010000	553			6.230,79
1200.1812200022.093-3190.16.00-15010000	554			25.947,69
1800.1312200092.184-3190.16.00-15010000	555			2.319,38
1200.1812200022.093-3390.46.00-15010000	556			2.750,00
<b>TOTAIS</b>		<b>239.692,59</b>	<b>239.692,59</b>	<b>166125,41</b>

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## DECRETO Nº 6.322, DE 26 DE ABRIL DE 2024

MUNICIPIO DE CARMO - DECRETOS

Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 219.660,90 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei n.º 2.453 publicada em 21/12/2023.

### DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de **R\$ 219.660,90 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)** para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.453 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso I do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 26 de Abril de 2024.

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## DECRETO Nº 6.322, DE 26 DE ABRIL DE 2024

MUNICIPIO DE CARMO - DECRETOS

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação	Superávit
0700.1236100062.056-3190.11.01-15400001	261			219.660,90
<b>TOTAIS</b>		-	-	219.660,90

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## DECRETO Nº 6.323, DE 29 DE ABRIL DE 2024

MUNICIPIO DE CARMO - DECRETOS

Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.350,00 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)** no orçamento e da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei n.º 2.453 de 21 de Dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de **R\$ 36.350,00 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)** para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.453 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 29 de Abril de 2024.

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### DECRETO Nº 6.323, DE 29 DE ABRIL DE 2024 MUNICÍPIO DE CARMO - DECRETOS

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação
0500.0412300142.018-3390.39.00-17050000	92	36.350,00	
1800.1312200092.184-3350.43.00-17050000	551		36.350,00
<b>TOTAIS</b>		<b>36.350,00</b>	<b>36.350,00</b>

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 143/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RANGEL INÁCIO GONÇALVES**, portaria nº 039/2024, **FISCAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE CONCRETO ARMADO PARA REDE DE DRENAGEM NA RUA SILVIO GERALDO FRANÇA, NO BAIRRO PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, referente ao **Contrato nº0210/2024**, Dispensa de Licitação N°0022/2024 de 11/03/2024, firmado entre a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CARMO E A EMPRESA ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ: Nº 11.050.943/0001-45**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carmo-RJ 29 de abril de 2024.

**SAMUEL SOARES DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024 - EDITAL Nº 0026/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0024/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 00122/2024.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços **FUNERÁRIOS E TRANSLADO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 14/05/2024 às 09:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 29/04/2024.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 0253/2023

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17

**Item:** 01, no valor total do item de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**WALDIR ABREU DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO  
PORT. Nº 103/2024

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**REGISTRO DE PREÇOS**



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17

Item: 01, no valor total do item de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**NÉLIDA ABREU MARQUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PORT. Nº 008/2021

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024**  
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17

Item: 01, no valor total do item de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**PAULO CESAR CORDOIEIRO PERRUT**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PORT. Nº 030/2023



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o chefe de Gabinete do Prefeito, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Carmo, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17

Item: 01, no valor total do item de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**ALAN SILVEIRA GUZZO**  
DIRETOR GERAL DO GABINETE DO PREFEITO  
PORT. Nº 105/2024

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

**Item:** 01, no valor total do item de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**RONALDO FREITAS DE SOUZA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL  
PORT. Nº 049/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024 - EDITAL Nº 0016/2024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001346/2024**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **Sonorização de Propaganda Volante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa supracitada vencedora do certame que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
VINICIUS ABREU MARQUES ME	22.994.397/0001-17

**Item:** 01, no valor total do item de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sendo o valor total homologado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 26 de abril de 2024.

**CRISTIANO MOURA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. 047/2024

## MEMORANDO Nº 106/2024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**REF: MEMORANDO Nº098/2024**

Ilmo. Sr. Secretário,



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente  
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que este subscritor não se opõe à solicitação de remanejamento dos itens abaixo listados, nas quantidades solicitadas no Memorando em epígrafe, referente à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº0072/2023 (Processo Administrativo nº006211/2023), Registro de Preços nº0147/2023:

Item	Descrição	Quantidade solicitada:
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES	50 (CINQUENTA) UNIDADES

Cabe ressaltar que o remanejamento deverá ser solicitado ao Órgão Gerenciador, que deverá autorizar o remanejamento da Ata e proceder à redução do quantitativo desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO MOURA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. 047/2024

**MEMORANDO Nº 107/2024**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**REF: MEMORANDO Nº037/2024**

Ilma. Sr.<sup>a</sup> Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar que este subscritor não se opõe à solicitação de remanejamento dos itens abaixo listados, nas quantidades solicitadas no Memorando em epígrafe, referente à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº0072/2023 (Processo Administrativo nº006211/2023), Registro de Preços nº0147/2023:

Item	Descrição	Quantidade solicitada:
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES	250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES

Cabe ressaltar que o remanejamento deverá ser solicitado ao Órgão Gerenciador, que deverá autorizar o remanejamento da Ata e proceder à redução do quantitativo desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO MOURA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. 047/2024

**MEMORANDO Nº 107/2024**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - OFÍCIOS E MEMORANDOS

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**REF: MEMORANDO Nº037/2024**

Ilma. Sr.<sup>a</sup> Secretária,



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 775 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente  
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar que este subscritor não se opõe à solicitação de remanejamento dos itens abaixo listados, nas quantidades solicitadas no Memorando em epígrafe, referente à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº0072/2023 (Processo Administrativo nº006211/2023), Registro de Preços nº0147/2023:

Item	Descrição	Quantidade solicitada:
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES	250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES

Cabe ressaltar que o remanejamento deverá ser solicitado ao Órgão Gerenciador, que deverá autorizar o remanejamento da Ata e proceder à redução do quantitativo desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subscrovo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO MOURA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. 047/2024